

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DO CAMPUS VARGINHA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCVG/CEFET-MG Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do campus Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais e considerando a importância da inovação, da interdisciplinaridade e da formação técnica de qualidade no ambiente acadêmico, além de considerar:

- i) O término do projeto disposto pelo Edital SETEC/MEC Nº 35/2020, publicado no DOU nº 961, de 21 de maio de 2020;
- ii) O disposto na 1ª Reunião das Chefias de Departamento do ano 2025, realizada em 07 de fevereiro de 2025 ;
- iii) O Memorando Eletrônico Nº 6/2025 DSIVG, de 13 de fevereiro de 2025;
- iv) O Memorando Eletrônico Nº 2/2025 DMCVG, de 20 de fevereiro de 2025;
- v) O Memorando Eletrônico Nº 10/2025 DFGVG, de 25 de fevereiro de 2025;
- vi) O Memorando Eletrônico Nº 1/2025 DECVG, de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Gestora do Laboratório Maker** do *campus* Varginha do CEFET-MG, comissão permanente com a finalidade de promover a gestão, a utilização e o desenvolvimento das atividades tecnológicas e educacionais nos espaços destinados à cultura Maker do campus.

- Art. 2º A Comissão Gestora do Laboratório Maker terá como principais objetivos:
 - a) Garantir a infraestrutura e manutenção dos laboratórios Maker;
 - b) Incentivar a utilização dos Laboratórios Maker como espaços de experimentação, criação e inovação, estimulando os alunos e servidores de todos os departamentos a desenvolverem novas soluções tecnológicas;
 - c) Facilitar o acesso aos Laboratórios Maker para projetos interdisciplinares, incentivando a colaboração entre cursos e áreas do conhecimento diversas, promovendo o aprendizado coletivo;
 - d) Incentivar projetos de extensão;
 - e) Gerir o uso e o acesso aos laboratórios, criando regras claras e transparentes de uso dos espaços, garantido que os Laboratórios Maker sejam acessíveis a todos os servidores e alunos de maneira equitativa;
- **Art. 3º -** A Comissão Gestora do Laboratório Maker do *campus* Varginha, instituída pelo Art. 1º, será composta pelos seguintes servidores:
 - I Coordenador(a) de Gestão de Laboratórios e presidente da Comissão:
 Gabriela Villela Arantes
 - II Representantes docentes do Departamento de Sistemas de Informação:
 Pedro Henrique Arantes de Souza
 - III Representantes docentes do Departamento de Mecatrônica:
 - Juliano Coelho Miranda
 - IV Representante docente do Departamento de Formação Geral: Keilla Conceição Petrin Grande
 - V Representantes docentes do Departamento de Engenharia Civil: Flávia Castro de Faria

- **Art. 2º -** Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a V, Art. 1º desta Portaria, como sendo de 01/04/2025 até 31/01/2026.
- **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 17:14)
ANDRE RODRIGUES MONTICELI
DIRETOR - TITULAR
DCVG (11.64)
Matrícula: 1815235

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: 10/03/2025 e o código de verificação: a76efddd3f